



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 008/87

Espécie do Expediente: " Concede título de cidadão guaibense "

(OLY DE SOUZA NUNES)

Proponente: Leg. Municipal Ver. João Ulisses Bica Machado

Data de entrada 12 / março / 19 87

Protocolado sob N.º 1383/fl.26

ANDAMENTO

EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 14.04.87, O PRESENTE PROJETO
BATOU NAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 21.04.87, O PRESENTE PROJETO FOI
APROVADO POR UNANIMIDADE.



PLL 008/1987 - AUTORIA Ver. João Ulisses Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017995 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DED515B56B8B0FA188CA5FF557118338





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº

008/87

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
GUAIBENSE" A
OLY DE SOUZA NUNES

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.
Faço SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-É concedido o titulo de Cidadão Guaibense ao Sr. OLY DE SOUZA NUNES, por sua destacada atuação, junto a comunidade de nosso Município.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, em

Dr. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

JUSTIFICATIVA

" CURRICULUM VITAE" e HISTÓRICO

NOME: OLY DE SOUZA NUNES

Nasceu na cidade de ENCRIZILHADA DO SUL, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 1.917. Filho dos colonos CECÍLIO DE SOUZA NUNES e de LAUDELINA BATISTA DOS SANTOS.

Casou-se no dia 29 de julho de 1.944, com MARIA CELIS MACHADO NUNES. Dessa união nasceram doze filhos, hoje todos residentes nesta cidade de Guaíba.

Ainda em Encruzilhada do Sul, passou sua juventude trabalhando na lavoura e no campo.

Em 1.948, tornou-se comerciante e proprietário de uma linha de ônibus que fazia o trajeto da sede da cidade ao 4º distrito, chamado PINHEIRO, onde residia.

No ano de 1.954, já com seis filhos não vendo muito futuro para os mesmos naquela localidade, resolveu mudar-se para Cachoeira do Sul, com o objetivo de educar melhor seus filhos.

Em Cachoeira do Sul trabalhou com primordial intensão de pai responsável, sendo auxiliado dioturnamente por sua esposa.

No ano de 1.962 chegou a Guaíba, iniciando seu trabalho na ARROZEIRA SULINA. Sabia que aqui começaria tudo novamente, pois acreditava nesta terra para trabalhar educar seus filhos, que hoje estão distribuídos nas mais diversas áreas de atuação, contribuindo para o crescimento da cidade,

PHL 008/1987 - AUTORIA: Vef. João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017995 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DED515B56B8B0FA188CA5FF557118338





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 02

.....
renovando as esperanças de uma nova vida.

Em 1965 ingressou na fábrica de papel DELUPA hoje MELLITA, onde permaneceu por dez anos, até 1.975.

Começou a destacar-se pela luta social e comutária, além da luta incansável pela dignidade classista, já que sempre pensou no grupo e não em si próprio.

Para aumentar sua renda mensal, trabalhava em serviços particulares, nos fins de semana livres.

Em 1970 sofreu um acidente de trabalho. Durante um ano permaneceu em hospital na cidade de Porto Alegre.

Logo após retornou à CELUPA, dando continuidade à luta por seus companheiros, a partir daí já sofrendo de um problema crônico em seu físico, que carrega até os dias de hoje, pois no acidente sofreu várias fraturas, inclusive da bacia.

Em 1975 saiu da CELUPA e foi admitido no HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, onde o mesmo aumentou sua atuação na área social, perdurando sete anos de luta por auxílios, confortos e até a ajuda a indigentes e pacientes, além de outras pessoas que necessitassem de uma orientação e conforto na hora difícil.

Em 1.982, após dedicar-se a vida inteira à família e aos outros da comunidade onde vivia, aposentou-se aos 65 anos de idade, mas não parou, já que deu início a luta por seu bairro, o CORONEL NASSUCA, onde sempre residiu.

Segue em anexo, o rol dos filhos, genros e noras, além dos dezesseis netos.

Homem que trouxe força externa para incrementar o crescimento de nossa cidade, adotando-a como sua, estando hoje seus filhos dando a continuidade deste trabalho digno e realizado.

DIANTE DO EXPOSTO, esperamos que o PLENÁRIO apoie esta indicação e aprove o presente projeto.

Ver João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/politica/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017995 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DED515B56B8B0FA188CA5FF557118338





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 03

FILHOS	GENROS E NORAS	NETOS
ERCI NUNES LOPES	José Darlem Lopes	Lajane
JOSÉ MACHADO NUNES	Maria Gorete M. Nunes	Alva Maria Pedro Oli
ERLI NUNES SANTOS	Manoel Valente dos Santos	Maria Emília Fábio
ERNI NUNES DE FREITAS	José Joel Cardoso de Freitas	Alexandre Aline
ERVI NUNES DE SOUZA	Carlos Alberto Souza	Carla Viviane
EDI NUNES SOUZA	Gentil Souza	Luciane Cristiane Gentil Júnior
JOÃO D. MACHADO NUNES	Lusamar Nunes	-----
ANTONIO LUIZ M. NUNES	Vera Nunes	Fernanda Diego
PAULO ALFREDO M. NUNES	Elaine Caldas Nunes	Paulo Augusto
ÉDLA T. NUNES QUADROS	Edson Rafaelli Quadros	Tiago
MÁRIO OLI M. NUNES	Dilma Araújo Nunes	-----
TÂNIA M. MACHADO NUNES	- Sérgio Santos - noivo	-----


Ver. JOÃO ULISSES BICA MACHADO
Bancada PDT

PLL 008/1987 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017995 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DED515B56B8B0FA188CA5FF557118338





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Favoravel
Antônio Carlos

Presidente

[Signature]

Relator

Favoravel Processo nº 008/87

Favoravel
VER *[Signature]*

PLL 008/1987 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017995 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DED515B56B8B0FA188CA5FF557118338



107 1987
22 04 87

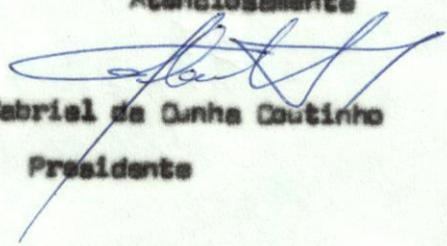
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei nºs 001/86, 002, 007, 008, 010, 015 e 017/87 aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 21 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevamo-nos

Atenciosamente


Ver. Gabriel de Cunha Coutinho
Presidente

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.O. Prefeito Municipal
NESTA.

